



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0202955-28
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0202955-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

202.955 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 202.955

IMÓVEL: KITINETE 02 (dois), localizada no Pavimento Térreo, do CONDOMÍNIO SETE V, situado à Avenida Santa Rita de Cássia dos Impossíveis, nº 1219, esquina com a Travessa Francisca Pampuche Antoniacomi, nº 234, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 19,68 m² e área construída de uso comum de 7,33 m², perfazendo a área total construída de 27,01 m²; área de terreno descoberta de uso comum de 15,8475 m², destinada a acesso/circulação, jardim e quintal e área real de terreno de 42,8575 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,10731 e quota de terreno de 35,68 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 11 (onze), da Quadra nº 80 (oitenta), da Planta Moradias Santa Rita, situado no lugar Fazenda da Ordem ou Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 14,15 metros de frente para a Rua I; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 24,78 metros e confronta com a Travessa 08, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 22,72 metros e confronta com o Lote nº 12; e na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com o Lote nº 10; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 332,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SOUZA & THIESEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Odir Gomes da Rocha, nº 955 - Tatuquara, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.347.542/0001-38.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 (cinco) da Matrícula nº 107.801, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a Requerimento da proprietária, firmado nesta Capital, em 28 de maio de 2018, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 584.566, de 05/07/2018. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79). Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

R-1/202.955 - Prot. 607.505, de 26/04/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.2074377-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 24 de abril de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
202.955

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/10/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0202955-28

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0202955-28

CONTINUAÇÃO

16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a SOUZA & THIESEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Odir Gomes da Rocha, nº 1063 - Tatuquara, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.347.542/0001-38, **VENDEU** a **JOÃO ODAIR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da C.I. nº 5.808.283-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 845.207.879-04, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Faria Affonso da Costa, nº 52, casa 1 - Campo de Santana, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), pago da seguinte forma: R\$82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), mediante financiamento concedido; R\$15.178,00 (quinze mil cento e setenta e oito reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$5.422,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 13823/2019, sobre o valor de R\$103.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 08/05/2019. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 24/04/2019, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 21/10/2019. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2019. (a)

Carla Rubia dos Santos

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-2/202.955 - Prot. 607.505, de 26/04/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.2074377-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 24 de abril de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **JOÃO ODAIR ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 24 de maio de 2019. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/10/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0202955-28

CERTIDÃO



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

202.955/ 02F

CONTINUAÇÃO

atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2019.

(a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/202.955 - Prot. 814.234, de 15/10/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 14 de outubro de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, JOÃO ODAIR ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 845.207.879-04), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 52156/2024, sobre o valor de R\$103.000,00, em 11/10/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010957913-0 no valor de R\$206,00, em 17/10/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritorvto Indicado

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/10/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0202955-28

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 202.955, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de outubro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRll.pJ2AP.mqrhb-eydOH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/10/2024**